



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA APAC VISCONDE DO RIO BRANCO

002/2023

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 002/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança Folguista	01	44 horas semanais	R\$ 2.586,50 mensais
Inspetor de Segurança	01	Escala 12x36	R\$ 2.586,50 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;

3.2 Conhecimentos específicos: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS,



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

Manual do Inspetor de Segurança, portarias do juízo disciplinando a execução penal, conhecimento em prevenção de acidentes e primeiros socorros;

3.3 Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e concentração;

3.4 Atitudes: Ser honesto, ter bom caráter, gostar do que faz, ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões, saber ser amigo respeitando os devidos limites.

3.5 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

3.6 Características da função: As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio;

3.7 Atribuições / Tarefas:

3.7.1 Participar semanalmente da reunião administrativa;

3.7.2 Receber novos recuperandos e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;

3.7.3 Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes em horário previamente estabelecido;

3.7.4 Participar da oração da manhã nos regimes e supervisionar a participação dos recuperandos;

3.7.5 Supervisionar a entrada e saída de visitantes;

3.7.6 Conferir quadro de chaves;

3.7.7 Verificar relatório (livro de ocorrências);

3.7.8 Fazer vistoria geral nos regimes fechado e semiaberto;

3.7.9 Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);

3.7.10 Solicitar as escoltas de emergências;

3.7.11 Efetuar ronda interna e externa;

3.7.12 Cuidar da disciplina dos recuperandos;

3.7.13 Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;

3.7.14 Vistoriar os três regimes;

3.7.15 Vistoriar a parte externa do prédio;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

- 3.7.16 Ficar atento aos chamados externos;
- 3.7.17 Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- 3.7.18 Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas no regime fechado;
- 3.7.19 Verificar a limpeza dos três regimes;
- 3.7.20 Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- 3.7.21 Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- 3.7.22 Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- 3.7.23 Receber as esposas para visita íntima;
- 3.7.24 Fazer o relatório do plantão;
- 3.7.25 Passar as chaves para o inspetor de segurança noturno;
- 3.7.26 Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- 3.7.27 Participar do procedimento de revista dos regimes sempre que convocado;
- 3.7.28 Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- 3.7.29 Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes quando necessário;
- 3.7.30 Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes quando necessário;
- 3.7.31 Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- 3.7.32 Receber os recuperandos do regime semiaberto autorizados a trabalho externo;
- 3.7.33 Marcar os cartões de ponto;
- 3.7.34 Recolher os recuperandos do regime semiaberto;
- 3.7.35 Atender a portaria e o telefone;
- 3.7.36 Fiscalizar e monitorar a passagem do jantar para todos os regimes;
- 3.7.37 Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório;
- 3.7.38 Acordar os cozinheiros e padeiros;
- 3.7.39 Liberar os recuperandos para trabalho externo;
- 3.7.40 Entregar as chaves para o galeria;
- 3.7.41 Passar o café para o regime fechado;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

3.7.42 Liberar as pessoas da visita íntima;

3.7.43 Liberar e receber recuperandos em gozo de saída temporária; e

3.7.44 Preencher diariamente o chek-list de atividades referentes ao plantão.

3.8 Para o cargo de inspetor de segurança folguista é exigida Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B;

3.9 É atribuição do inspetor de segurança folguista cobrir o plantão de qualquer outro inspetor de segurança, seja em caso de férias, folga, atestado, licença ou mesmo necessidade do serviço;

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2 e fundamentação legal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados nesta seleção simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

4.1.1 Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

4.2 Exige-se para os cargos constantes no presente edital dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionados os candidatos com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários.

4.3 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado

5. DOS DOCUMENTOS

5.1 Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar-se na **sede da APAC de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Zumbi dos Palmares, S/N, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

5.1.2 Carteira de Identidade;

5.1.3 CPF;

5.1.4 Comprovante de Endereço;

5.1.5 Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil com indicação do número, agência e banco;

5.1.6 Cópia de Histórico escolar;

5.1.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados;

5.1.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

5.1.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral ou declaração de justificação;

5.1.10 Cópia da carteira de habilitação (CNH).

5.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

6.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

6.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.1.3 Apoio logístico.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 Das etapas: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, juntamente com títulos e certificados nos dias contados da data da publicação deste edital **até às 23h59m do dia 08 de março de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br.

7.1.1.1 Os candidatos à vaga disponível deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VISCONDE DO RIO BRANCO – 002/2023 – Currículo NOME DO CARGO”**;

7.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo;

7.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

7.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7.1.2 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais;

7.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): os candidatos serão convocados para a entrevista, a ser realizada nos dias **15 e 16 de março** do corrente ano.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

7.1.3.1 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

7.2 Da divulgação e comunicação:

7.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicados no site da **FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br)**.

7.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail informado no currículo**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3 Da comprovação de títulos:

7.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos em seu currículo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**

7.4 Da convocação dos candidatos:

7.4.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.1.

7.4.2 Fica facultado à APAC, unilateralmente, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

7.5 Da apresentação para contratação:

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na diretoria e no corpo de voluntários;

8.2 Análise curricular (classificatório): o resultado da análise curricular será divulgado no dia **10 de março de 2023**, mediante publicação no site da FBAC;

8.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 15 e 16 de março, mediante convocação;

8.4.1 A entrevista dar-se presencialmente e por ordem alfabética dos candidatos classificados, conforme agendamento por e-mail;

8.4.2 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **17 de março de 2023**, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **17 de março de 2023** por meio de publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br).

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

final da seleção.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

11.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail **apacvisconde doriobranco@fbac.com.br**, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

11.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

11.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), na aba dos editais;

12.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

13.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital serão remunerados com recursos públicos repassados por meio da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

13.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 13.1 e 13.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Visconde do Rio Branco/MG

Rua Zumbi dos Palmares, s/n - B. Vila Aprazível

Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36.520-000

apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

13.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br).

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

Visconde do Rio Branco-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Rosângela Barreto Reis

Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG